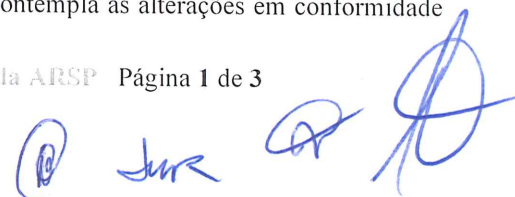


Ata da 206ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 21/08/2023

No vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14:40 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Presidente, Sr. Marcelo Campos Antunes, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, secretariados pela Assistente Administrativa Raielly Mauricio Murta. **1 - Contratação de apoio técnico especializado para elaboração do Plano de cargos e salários dos servidores da ARSP. Processo 2020-CDG4Q.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que esclareceu que se encontra sobrestado sob seus cuidados o referenciado processo. Ficou deliberado, por unanimidade, a continuidade dos trabalhos da seguinte forma: a) elaboração do plano de referência a ser executado até meados de 2024; b) início do processo de contratação, propriamente dito, no segundo semestre de 2024. **2 - Capacitação da Equipe da ARSP, em turma fechada, em Cursos da ESESP. Processo 2023-9S3NK.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que esclareceu que a diretora anterior da pasta já havia iniciado tratativas com a ESESP para contratação, em turmas fechadas, dos seguintes cursos: a) Design Thinking; b) Inteligência Emocional; c) Gestão de conflitos; d) Desenvolvimento de Equipes. Ficou deliberado, por unanimidade, que esta diretoria apresentará maiores informações sobre os cursos, em especial o corpo docente, antes de finalizar contratação dos referenciados cursos. **3 - Aditivção do Contrato ARSP nº 003/2021, de modo a crescer o objeto contratual com a ampliação de um posto de trabalho de Assistente Administrativo. Processo 2020-6DB7Q.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que esclareceu a necessidade da disponibilização de mais um posto de trabalho de Assistente Administrativo para atender o aumento das demandas do setor. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **4 - Reembolso ao erário da ARSP em virtude de Cancelamento de Voo. Processo 2023-R5N7D.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e Financeiro, que deu ciência aos demais diretores de requerimento da fiscal do Contrato nº 014/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, solicitando a retenção do valor de R\$ 459,41 dos créditos a serem pagos a ex-diretora Kátia Muniz Côco. Segundo a fiscal, Kátia teria adquirido uma passagem aérea à esta Agência Reguladora, mas, antes de utilizá-la, renunciou ao cargo, sendo impossível reaver a referenciada quantia no cancelamento do voo. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou voto por afastar a culpa da servidora Kátia Muniz Côco no cancelamento dos voos e, conseqüentemente, afastar a responsabilidade desta em arcar com a quantia de R\$ 459,41. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **5 – Aquisição de Tablets** - Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo e financeiro, que, levando em consideração a abertura de ARP para aquisição de tablets pela Secretaria de Estado do Governo – SEG e o interesse pretérito da Agência nessa aquisição, questionou se o interesse na aquisição dos eletrônicos permaneciam. Colocado em deliberação, ficou aprovado por unanimidade o interesse da Agência em contratar 05 tablets. **6 - Aprovação do Relatório Circunstanciado e da minuta de Resolução sobre indicadores de qualidade do produto e do serviço público de distribuição de gás canalizado, dentre outras providências. Processo 2023-VVPZH.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que informou aos demais Diretores quanto ao resultado da Consulta Pública ARSP nº 005/2023, realizada no período de 23 de junho de 2023 a 21 de julho de 2023, com recebimento de contribuições de duas instituições, totalizando oito contribuições, sendo cinco parcialmente aceitas, duas aceitas e somente uma não aceita. Essas contribuições com as análises e considerações da equipe técnica da agência foram consolidadas e serão publicadas no site da ARSP, após aprovação do “Relatório Circunstanciado das Contribuições Recebidas no Processo de Consulta Pública nº 005/2023” pela Diretoria Colegiada da ARSP. Ademais, esclareceu quanto ao conteúdo das análises efetuadas pela equipe da ARSP e apresentou minuta de Resolução considerando as contribuições acatadas no âmbito da referida Consulta Pública, conforme exposto no relatório circunstanciado. Isto posto, vota pela aprovação do Relatório Circunstanciado e da minuta de Resolução que contempla as alterações em conformidade




com o mencionado relatório. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade, devendo os documentos aprovados serem disponibilizados no site e a Resolução publicada no DIO-ES. Considerando o princípio da economicidade, o formato de publicação da versão no DIO-ES aprova na forma do anexo as disposições regulamentares, cujo conteúdo na íntegra será disponibilizado no site da ARSP em: https://arsp.es.gov.br/atos_normativos, a partir da data de sua publicação **7 - Aprovação contratos de transporte de gás. Encaminhamento 2023-XQHN5Q.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que fez uma explanação sobre o assunto aos demais Diretores, informando que o pleito foi enviado pela ES Gás mediante a carta ES GÁS/DPR/GREG N°95/2023 e que o teor tem correlação com o processo 2023-C9QJH. Esclareceu que o contrato de transporte, denominado “contrato master de transporte extraordinário de gás natural” regulado pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e assinado entre a Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás, na figura de carregador e a Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG) como contrato de adesão não vinculante foi aprovado previamente pela diretoria colegiada da ARSP, e que nele há na forma do Anexo VI, modelo de contrato de transporte de gás a ser firmado em caso de contratação de capacidade de saída. Em virtude da contratação de suprimento já efetivada e da necessidade de compatibilizar com a contratação do transporte do gás em duas zonas de saída (ES1 e ES2), a ES Gás apresentou então, o pleito, com preenchimento das informações do anexo VI do contrato “master”, para aprovação pela ARSP, em atendimento ao constante na cláusula 12.13.1 do contrato de concessão. Os contratos de prestação de serviço de transporte extraordinário de saída de gás natural preveem cada um, a quantidade diária contratual de 200 mil m³ em pontos de saída distintos (ES1 e ES2) e vigoram até 31/12/2023. A diretora ressaltou que já havia a sinalização quanto a esta necessidade quando da aprovação do contrato de suprimento e contrato “master” constantes nos autos e que os contratos ora apresentados apenas efetivam a contratação, já submetida a análise anterior. Diante do exposto, vota pela aprovação, devendo a ES Gás ser comunicada a respeito. **8 - Apresentação da Prestação de contas do segundo ano de exercício da ES Gás. Processo 2023-SVV5C** - Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que fez uma explanação sobre o processo aos demais Diretores, informando que o assunto foi avaliado pela equipe técnica mediante relatório técnico “ARSP/DC/ASTET N° 001/2023” constante nos autos, dando ciência aos demais diretores quanto ao desempenho apresentado pela ES Gás no segundo ano do ciclo tarifário. Esclareceu que nos termos da Cláusula XX do contrato de concessão dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, a concessionária prestará contas anualmente ao regulador a respeito dos serviços correspondentes ao objeto do contrato, apresentando periodicamente dados e informações, observado o disposto em regulamento. A diretora explicou que ainda não há um regulamento específico destinado ao assunto, contudo, historicamente a concessionária envia mensalmente um conjunto de dados de custos, volume, números de usuários, informações sobre os ativos, dentre outros, conforme planilha elaborada pela ARSP, enviada por ofício e discutida com a concessionária. Pontuou que para a prestação de contas do segundo ano do ciclo tarifário, adotou-se modelo similar a prestação de contas do ano anterior e houve solicitação de esclarecimentos a ES Gás quanto aos números apresentados, quando encontradas divergências. A apresentação contempla o que foi previsto, na ocasião do cálculo da margem média de distribuição do primeiro ciclo tarifário, conforme projeções estabelecidas no “valuation” que definiu as principais métricas a serem alcançadas pela concessionária no período, com o que foi efetivamente realizado pela concessionária. Informou que também foram apresentados pela ES Gás, os demonstrativos financeiros auditados com relatório de auditores independentes e balancetes, conforme solicitado pela ARSP. Esclareceu ainda que, em função de expressivas variações em rubricas quando comparadas ao ano anterior, como lucro bruto e demais resultados, em especial, encargos de capacidade e PGU, sugere que seja enviado ofício recomendando que as próximas prestações de contas da ES Gás tragam maiores detalhamentos a respeito, e que, a concessionária busque meios de minimizar as diferenças entre os valores recebidos dos usuários e os pagos aos fornecedores, até que haja tratamento regulatório sobre o tema, cuja expectativa é que ocorra durante o período revisional. O ofício também encaminhará sugestões de melhorias na apresentação das informações para prestação de contas do terceiro ano. Por fim, concluiu que apesar das análises e acompanhamentos realizados pela ARSP a cada ano, os resultados, as





Jure



justificativas apresentadas pela concessionária e eventuais diferenças entre os dados realizados e os projetados, em especial ao que se refere aos investimentos para o segundo ano do ciclo, juntamente com a prestação de contas da ES Gás para os anos anteriores e subsequentes, poderão servir de parâmetro no processo de revisão tarifária para a definição da margem média de distribuição para o segundo ciclo tarifário. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 18:15 horas e Raielly Mauricio Murta, Assistente Administrativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente


Alexandre Careta Ventorim
Diretor Administrativo e Financeiro


Joana Moraes Resende Magella
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária


Debora Cristina Niero
Diretora de Gás Canalizado e Energia